



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 787/2016
São Luís, agosto de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Doc 30 do PA-1604/2016,

R E S O L V E

Conceder à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria nº 1193, de 23/12/2015, o prazo de 10 (dez) dias para a efetivação dos atos conclusivos referentes ao Processo Administrativo nº 1604/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS